



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PACUJÁ, Inscrito no CNPJ: 11.410.012/0001-00 e CGF: 06.920.163-3, com sede à RUA 22 DE SETEMBRO, Nº 325, CENTRO, PACUJÁ/CE, CEP 62180-000, através da Secretaria de Administração e Finanças, neste ato representado Sra. Thallyta Miranda de Abreu, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº. 08/2024, AUTORIZO a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via Dispensa de Licitação Nº. 3101.01/2024/SEADM, para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES, NO AMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ/CE.

EMPRESA: LEGALISTAS. ATIS ASSESSORIA E CONSULTORIA

CNPJ: 48.741.140/0001-47

ENDEREÇO: AV MANOEL RODRIGUES PINHEIRO, N 356, ENTRO JAGUARIBARA-CE.

VALOR OFERTADO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações: 1701.04.122.0052.2.010

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.

Fonte de Recursos: 1500000000

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

DO CONTRATO

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

Pacujá(CE) em 08 de Fevereiro de 2024.


Thallyta Miranda de Abreu

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS